

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Superintendência de Recursos Humanos Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 470 / 2011 / SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 017/2011 de 15 de abril de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva da Unidade Prisional de São Francisco, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

- 1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção Erro Material na relação de candidatos CLASSIFICADOS para o cargo de Auxiliar Administrativo no "Ato de Resultado Analise de Currículos, primeira fase do Processo Seletivo de São Francisco", publicado no site da SEDS em 13 de maio de 2011.
- 1.2 o candidato DENERSON JOSÉ DE SOUZA constou equivocadamente na classificação 23 (vinte e três) para o cargo de Auxiliar Administrativo.
- **1.3** os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.
- 1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

- 2.1 desclassificar o candidato ao cargo de Auxiliar Administrativo, DENERSON JOSE ALVES DE SOUZA, para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva da Unidade Prisional de São Francisco, nos termos do item 4. "Das Informações sobre os Cargos, Níveis de Escolaridade, Requisitos Específicos, Salário, Carga Horária e Atribuições Gerais" (Idade Mínima: 18 anos na data de inscrição), do referido Instrumento Convocatório.
- **2.2 Reclassificar, automaticamente,** os demais candidatos classificados em posição posterior ao candidato supracitado na lista de classificados ao cargo de Auxiliar Administrativo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2011

ANA COSTA REGO Superintendente de Recursos Humanos da SEDS